

PORTARIA CREFITO-11 Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de expediente, no âmbito do CREFITO 11, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo da FIFA 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o disposto na Portaria MGI nº 4.779, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, coincidentes com o horário regular de expediente, fica autorizada a alteração excepcional da jornada de trabalho dos empregados, estagiários e jovens aprendizes do Conselho.

Art. 2º - O encerramento das atividades ocorrerá 3 (três) horas antes do início da partida, observados os seguintes horários, considerando o horário oficial de Brasília:

- I – jogos às 14h: encerramento a partir das 11h;
- II – jogos às 16h: encerramento a partir das 13h;
- III – jogos às 17h: encerramento a partir das 14h;
- IV – jogos às 18h: encerramento a partir das 15h;
- V – jogos às 19h: encerramento a partir das 16h;

Parágrafo único. Nos jogos realizados em horário noturno, poderão ser adotados os horários previstos na Portaria MGI nº 4.779/2026, observadas as peculiaridades do expediente do Conselho e a necessidade de manutenção das atividades institucionais.

Art. 3º - A autorização prevista nesta Portaria não implica suspensão das atividades da Autarquia, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços considerados essenciais e das demandas institucionais prioritárias.

Art. 4º - Situações excepcionais ou demandas urgentes deverão ser previamente alinhadas com a respectiva chefia imediata.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11